



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 73/2023

SÚMULA: APROVA A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO NÃO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 010/2023, do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, colocando a disposição a vaga de suplente da entidade, devido não haver representante para assumir;

Considerando a Tramitação 1 do Ofício nº 3.620/2023, da Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos – AMEDEF, indicando representante para ocupar a vaga disponibilizada;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de conselheiro não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Medianeira/PR, de Anderson de Ávila, representante do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, por Flávio Gedoz, representante da Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos – AMEDEF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2023.

Michael Cristian Stiehl

Presidente do CMDCA

Gestão 2022/2024